



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 099/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de custeio para aquisição de nobreak.

VALOR: R\$10.581,34 (dez mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Ao decimo quinto dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo de custeio para aquisição do nobreak do elevador da UBS Costa Melo, pelas considerações descritas no Ofício SAS 694/2024.

Cláusula Primeira

- 1- O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
1	NOBREAK DE EMERGENCIA HOME LIFT 3.3KVA	1	R\$10.581,34
		TOTAL	R\$10.581,34

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Ofício SAS 694/24

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

REF: NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO – CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Diante da necessidade de substituição do Nobreak do elevador da UBS COSTA MELO, conforme relatório técnico em anexo, solicitamos autorização para aquisição de um novo equipamento, com valor estimado em R\$ 10.581,34 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), com utilização do saldo de custeio para esta demanda, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
NOBREAK DE EMERGÊNCIA HOME LIFT 3.3KVA	1	R\$ 10.581,34	R\$ 10.581,34

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste



C/C.

Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino



SÃO PAULO, 8 de Dezembro de 2024

A
UBS – Costa Melo (SECONCI)
Rua Luis Asson, 165

RELATÓRIO TÉCNICO

No dia 01-11 a UBS abriu um chamado em nossa central de atendimento informando que o elevador estava parado. Um técnico foi ao local verificar o chamado. Também fez o teste de resgate de passageiros e verificou que o NO-BREAK também não está funcionando. Estas peças compõem o sistema de resgate de passageiros caso haja falta de energia no local e tenham passageiros presos. Solicitamos a troca do No-Break pois não vemos condições de reparos no mesmo.

É importante ressaltar que, para a realização dos serviços, utilizaremos exclusivamente os materiais fornecidos pela TKE. Isso nos permitirá garantir a conformidade com nossos padrões de qualidade e a responsabilidade técnica da nossa equipe, que é registrada através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Dessa forma, garantimos a segurança e a integridade das intervenções, bem como a cobertura de garantia sobre os serviços realizados.

Segue abaixo a peça orçada:

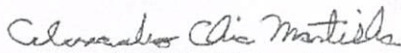
UBS – Costa Melo (SECONCI)						
Nº do Equipamento	Código	Descrição da Peça	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor
		NOBREAK				
		DE				
104360	X26.049.253	EMERGENCIA HOME LIFT 3.3KVA	1	10.581,34	10.581,34	

Preço Total da Proposta: R\$ 10.581,34

Conclusão:

O No-Break pode ter sido danificado devido as constantes quedas e variações de energia que ocorreram na região.

Atenciosamente.


Alessandro Chia Montilha
Engenheiro Elétrico

TKE Elevadores
R Tijuco Preto 1220, Tatuapé – São Paulo/SP

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 dez 2024
14:09:52 |  | Vitoria Piacentini criou este documento. (Email: vitoria.piacentini@sas-seconci.org.br, CPF: 507.605.408-45) |
| 10 dez 2024
15:44:09 |  | José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 10 dez 2024
15:44:09 |  | José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.126 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |





RES: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

De Daiany Vargas <daianyvargas@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Data Qua, 15/01/2025 14:44

Para Leticia dos Santos Marin <leticiamarin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc Bruna Santos de Paula <bspaula@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Esmael Scarinci de Carvalho <esmaelcarvalho@prefeitura.sp.gov.br>; Victor Felipe Piccin Nogueira de Lima <vpiccin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gilson Santiago Afonso <gsafonso@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Brenda Camile da Silva Santos <brendacs@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Leandro de Souza Zan <lzan@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Leticia, boa tarde

Após avaliar a necessidade e especificação informada, favor seguir em plano de trabalho.

Atenciosamente,

**DAIANY VARGAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GERENTE DE INFORMÁTICA E SUPORTE / DTIC

drvrego@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: (11) 5465-9831

Rua Dr. Siqueira Campos, 176

01509-020 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Esmael Scarinci de Carvalho <esmaelcarvalho@prefeitura.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 13:58

Para: Bruna Santos de Paula <bspaula@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daiany Vargas <daianyvargas@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

Bruna, e Daiany boa tarde.

Por favor poderia me ajudar nessa demanda.

Atte.

**ESMAEL CARVALHO**

CRS-LESTE

SUPERVISOR EQUIPE DE CAMPO / DTIC

esmaelscarinci@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: (11) 5193-0661

Av. Pires do Rio, 199 | São Miguel Paulista

08020-000 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Letícia dos Santos Marin <leticiamarin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 13:42

Para: Esmael Scarinci de Carvalho <esmaelcarvalho@prefeitura.sp.gov.br>; Victor Felipe Piccin Nogueira de Lima <vpiccin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Gilson Santiago Afonso <gsafonso@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Nilza Maria Piassi Bertelli <nilzabertelli@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Brenda Camile da Silva Santos <brendacs@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

Esmael, boa tarde

Recebemos o plano de trabalho anexo para aquisição de nobreak para a UBS Costa Melo, por favor, intermediar com D-TIC/SMS para verificar se há possibilidade de fornecimento através da municipalidade. Em caso negativo, apresentaremos o plano de trabalho para solicitação de recurso financeiro.

At.te,



LETICIA DOS SANTOS MARIN

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ASSESSORIA TÉCNICA / DPCSS / GABINETE

leticiamarin@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: (11) 5193-0737

Rua Pires do Rio, 199

08020-000 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Renata Cristina Martinez Batista <renata.batista@sas-seconci.org.br>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 14:19

Para: Letícia dos Santos Marin <leticiamarin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SUPERV TEC DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO <stsermelino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Eliete Cristina Bergamo Alves <ecbergamo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Carolina Beltramini de Carvalho Donola <cdonola@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO <nip@sas-seconci.org.br>

Assunto: RES: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

Boa tarde!

Prezadas,

Solicitamos vossos préstimos em retornar quanto ao assunto em epígrafe e constante no ofício SAS 694/24.

Permanecemos no aguardo de vossa análise e deliberação.

At.te,

Renata Cristina Martinez Batista

Supervisor Administrativo | Núcleo de Integração e Planejamento

SAS – Superintendência de Atenção à Saúde - CTA Territorial

(11) 2289-0390 – Ramal: 235 (11) 97650-8378

renata.batista@sas-seconci.org.br

nip@sas-seconci.org.br

www.sas-seconci.org.br

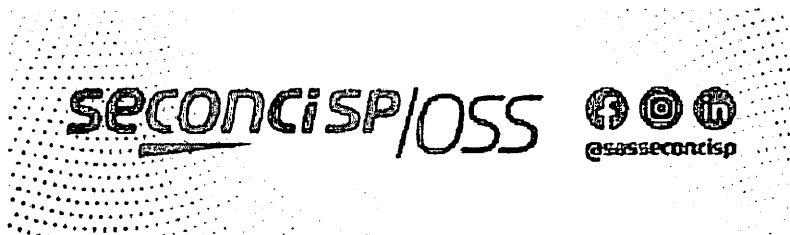


Figura 1 - Logomarca Seconci-SP OSS. Sigam nossas redes sociais @sasaseconci sp.

AVISO LEGAL: As informações contidas nesta mensagem e seus anexos são
CONFIDENCIAIS e restritos aos remetentes e destinatários

De: Alexandre Sbrana Gazoli Junior <alexandre.junior@sas-seconci.org.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de dezembro de 2024 11:55

Para: Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Leticia dos Santos Marin

<leticiamarin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ecborgamo <ecborgamo@prefeitura.sp.gov.br>

Cc: SUPERV TEC DE SAUDE ERMELINO MATARAZZO <stsermelino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; NÚCLEO DE
INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO <nip@sas-seconci.org.br>; Carolina Beltrami de Carvalho Donola
<cdonola@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: RES: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA
MELO

Prioridade: Alta

Bom dia, Prezadas.

Aguardamos manifestação ao exposto para prosseguimento, com substituição do nobreak do elevador da UBS
Costa Melo.

Solicitamos gentilmente que os e-mails sejam encaminhados ao endereço nip@sas-seconci.org.br, para que todos os
membros do grupo recebam a mensagem.

Atenciosamente,

Alexandre Sbrana Gazoli Junior

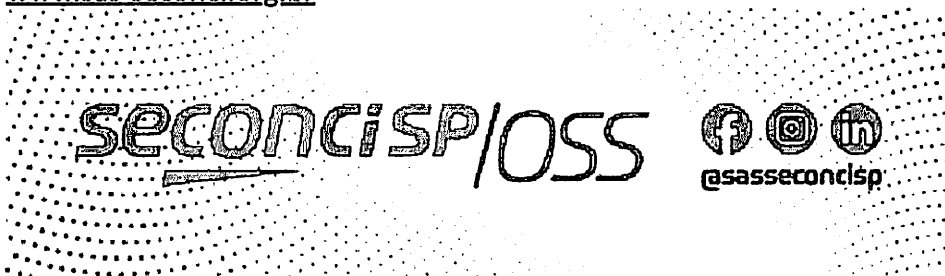
Analista Administrativo | NIP- CTA Territorial

SAS – Superintendência de Atenção à Saúde

(11)2289-0390 – Ramal: 302

Alexandre.junior@sas-seconci.org.br

www.sas-seconci.org.br



AVISO LEGAL: As informações contidas nesta mensagem e seus anexos são CONFIDENCIAIS e restritos aos remetentes e
destinatários.

De: Eliete Cristina Bergamo Alves <ecbergamo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 12:30

Para: Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: SUPERV TEC DE SAUDE ERMELINO MATARAZZO <stsermelino@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Sabrina Sacai Mizutani <sabrina.mizutani@sas-seconci.org.br>; Alexandre Sbrana Gazoli Junior <alexandre.junior@sas-seconci.org.br>; Carolina Beltramini de Carvalho Donola <cdonola@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

Boa tarde,

Prezada Fabia

Considerando a estrutura atual do prédio, a aquisição do equipamento é fundamental para garantir a acessibilidade e o atendimento.

Atenciosamente,



ELIETE BERGAMO ALVES

SUPERVISORA DE SAÚDE / STS ERMELINO MATARAZZO

ecbergamo@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: (11) 2280-4687

Av. São Miguel 5977/5983 | 2º andar

08070-002 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

De: Alexandre Sbrana Gazoli Junior <alexandre.junior@sas-seconci.org.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 14:26

Para: Fabia Regina Aprelini <faprelini@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Leticia dos Santos Marin <leticiamarin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: Eliete Cristina Bergamo Alves <ecbergamo@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Carolina Beltramini de Carvalho Donola <cdonola@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO <nip@sas-seconci.org.br>

Assunto: Ofício SAS 694/24 - NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE NOBREAK DO ELEVADOR DA UBS COSTA MELO

Boa tarde!

Prezadas,

Encaminhamos o **Ofício SAS 694/2024** para vossa apreciação e deliberação.

Este ofício é assinado eletronicamente e encaminhado através deste e-mail, portanto não há envio de via física.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos desde já e permanecemos à disposição.

Solicitamos gentilmente que os e-mails sejam encaminhados ao endereço nip@sas-seconci.org.br, para que todos os membros do grupo recebam a mensagem.

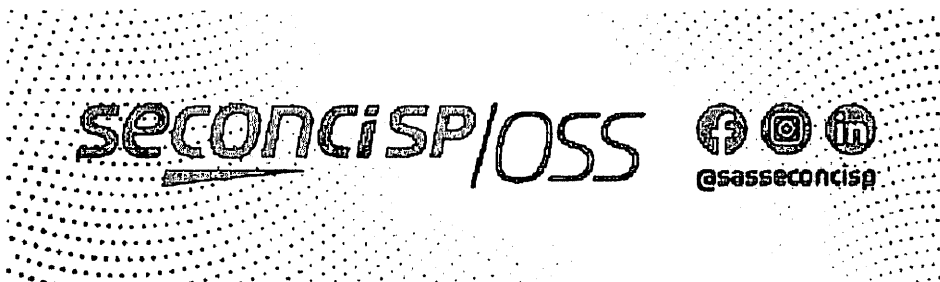
Atenciosamente,

Alexandre Sbrana Gazoli Junior
Analista Administrativo | NIP- CTA Territorial

SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
(11)2289-0390 – Ramal: 302

Alexandre.junior@sas-seconci.org.br

www.sas-seconci.org.br



AVISO LEGAL: As informações contidas nesta mensagem e seus anexos são CONFIDENCIAIS e restritos aos remetentes e destinatários.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.